



CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM	
APROVADO	
VOTAÇÃO ÚNICA	
FAVORÁVEIS: <u>10</u>	CONTRÁRIOS: <u>0</u>
ABSTENÇÃO: <u>9</u>	DATA: <u>25/02/21</u>
<i>[Handwritten signatures]</i>	

INDICAÇÃO
Nº 010 / 2021

Indicamos ao Prefeito do Município, Sr. João Francisco da Silva Neto, ouvido o Plenário, para que a municipalidade viabilize a construção de calçamento no Povoado de Pindobinha, começando do Bar do Genildo até o Bar de Zito Cardoso, neste Município.

Justificativa:

A indicação que ora fazemos, se justifica na necessidade de calçamentar esse trecho, pois na situação que se encontra, dificulta a passagem de veículos automotores, bicicletas e até mesmo transeuntes. Na época invernososa piora a situação gerando poças de lama ensejando, assim, as incidências de doenças e patologias pertinentes.

Plenário Vereador Rinaldo Barros, em 25 de fevereiro de 2021.

Jurandir Ferreira da Silva

Vereador